



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 019-2019-CG, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Designa comissão para análise da minuta do Regimento Interno do Núcleo Incubador de Empreendimentos do Ifes-Campus Santa Teresa

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de Junho de 2016 e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 6ª Reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 19 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir a comissão responsável pela análise da minuta do Regimento Interno do Núcleo Incubador de Empreendimentos do Ifes - Campus Santa Teresa:

- a) João Nacir Colombo, matrícula SIAPE 0054105;
- b) Marco Tose, matrícula SIAPE 1857832;
- c) Tiago Dalapícola, matrícula SIAPE 2194832.

Art. 2º A Comissão deverá observar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Parecer ao Conselho de Gestão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão